



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, é colocado em discussão parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentado na última reunião ordinária, que conclui pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 244, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a aquisição de imóvel rural que menciona para fins de extração de jazida de cascalho, e dá outras providências. Com a palavra, o vereador Marco Túlio explica que o parecer foi lido na última reunião e, por isso, pode ser dispensada nova leitura da proposição. O vereador Rafael, relator do parecer, diz que, na última reunião, retirou o parecer de pauta para esclarecer dúvida sobre o projeto. Relata que ele e o Líder do Prefeito conversaram com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Adailton Amaro, e falou há pouco com o assessor jurídico da Prefeitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 10/6/2024

Marcos André, e alega que, com base nessas conversas, decidiu manter o parecer apresentado na última reunião, com a recomendação de que seja feita licitação para comprar o terreno. Afirma que surgiram dúvidas também quanto à área do imóvel a ser adquirido. Explica que se o imóvel mencionado no projeto for vencedor da licitação o pagamento da compra do terreno será pela via judicial. Pontua que a Prefeitura só irá pagar a área que a justiça autorizar a venda. De posse da palavra, o Líder do Prefeito, vereador Barroso, diz que conversou com o Adailton Amaro duas vezes sobre o projeto e afirma que, mesmo que o projeto autorize o Município adquirir área de cerca de quatorze hectares, a Prefeitura somente pagará os dez e poucos hectares autorizados pelo juiz. Em ato contínuo, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 244, de 2024, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos para parecer, em separado. O Presidente pede aos Presidentes das Comissões que, se possível, designem de imediato os relatores. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 244, de 2024, e a Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, designa o vereador Marcos Túlio relator do projeto. Em seguida, a vereadora Cristiane Dias apresenta a Indicação n.º 91, de 2024, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública nas Ruas Joaquim Amaro Primo, após o cruzamento com a Rua Irineu Alves Rabelo, e Enedina Maria de Jesus. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane Dias diz que foi procurada por proprietários de imóveis que se localizam nas vias citadas e que desejam construir, mas nessas ruas não têm energia elétrica e iluminação. Defende que a Prefeitura providencie a infraestrutura solicitada para que os proprietários possam usufruir dos seus lotes. Votada, em votação simbólica, é aprovada por unanimidade. Logo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 10/6/2024

depois, é apresentada a Indicação n.º 92, de 2024, de autoria do vereador Welbemar Xavier, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal a criação, na cidade, de casa abrigo para pessoas idosas. De posse da palavra, o autor justifica que quando se começa com um programa surgem novas demandas. Assegura que seu pedido é para fazer justiça às pessoas idosas que precisam ser acolhidas em abrigos. Esclarece que os idosos da cidade são atualmente acolhidos em outras cidades e que esse afastamento dos familiares e de pessoas amigas pode causar mais tristeza e angústia a essas pessoas. Defende que os idosos sejam acolhidos mais próximos de seus familiares e amigos, para lhes dar mais conforto na fase final da vida. Reconhece que o fato de ficarem longe da família gera angústia, mesmo que haja médicos e enfermeiros cuidando deles. Votada, em votação simbólica, é a Indicação n.º 92, de 2024, aprovada por unanimidade. Também de autoria do vereador Welbemar Xavier, é apresentada a Indicação n.º 93, de 2024, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal as providências cabíveis para anular a escritura pública lavrada pelo Cartório de Registro Civil com Atribuição em Notas de Indianópolis-MG, em 11 de janeiro de 2024, Livro n.º 103-N, fls. 46, pela qual o Município doou terreno urbano a Nilza Aparecida Quista da Silva e ao seu esposo Roberto Pereira da Silva, para fins de regularização fundiária. Colocada em discussão, o autor pede aos colegas para também assinarem a indicação e admite que a Câmara precisa reparar erro cometido no passado. Reconhece que houve falhas quanto à autorização de doação do terreno e afirma que não gosta que projeto de lei tramite sob regime de urgência especial, sobretudo projeto que trata de doação de terreno. Pondera que apesar de o senhor Mauro Baiano ter falecido é preciso rever essa doação porque o erro persiste e há famílias que precisam de moradia, como são os casos das famílias da Marilac e dona Cida, que não têm casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 10/6/2024

moram de favor de terceiros e em condições inadequadas. Diz que procurou autoridades e o Ministério Público para tratar da doação do imóvel do senhor Mauro Baiano e todas as autoridades consultadas orientaram que primeiro deve se buscar corrigir o problema no âmbito da Câmara para depois tomar outras providências. Conta que procurou o Prefeito Municipal para falar do assunto e diz acreditar que o Prefeito também tem vontade de reparar o erro. Afirma que entregou aos vereadores cópia do documento pelo qual o senhor Mauro Baiano doou o imóvel e chama a atenção para o fato de o documento não se achar assinado pelo senhor Mauro Baiano, que era analfabeto, e nem por testemunhas. O vereador pergunta se o senhor Mauro Baiano de fato sabia o teor do documento no qual colocou suas digitais. Relata que visitou o senhor Mauro Baiano na casa abrigo, em Araguari, juntamente com outras pessoas, e que na ocasião ele dizia a todo momento que queriam tomar a casa dele, sem citar quem desejava fazer isso. Expõe que procurou o Osvando, na Prefeitura, para questionar como se deu o processo de doação da casa do senhor Mauro Baiano e que ficou espantado com a resposta que ele lhe deu. Conta que o Osvando lhe informou que o senhor Mauro Baiano foi até a Prefeitura e que queria doar sua casa para não a perder, já que queriam tomá-la dele. Avalia que essa manifestação do senhor Mauro Baiano revela que a verdadeira vontade dele era a de proteger o imóvel e não a de doá-lo. Diz que o vereador que quiser assinar a indicação está à disposição. Votada, em votação simbólica, é a Indicação n.º 93, de 2024, aprovada por unanimidade. Logo em seguida, é apresentado o Projeto de Lei n.º 245, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana. O Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 245, de 2024, à Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 10/6/2024

Legislação, Justiça e Redação, para parecer, e pede ao Presidente da Comissão que designe o relator. Recomenda que o vereador que ficar de relator do projeto gaste um pouco mais de tempo na análise do projeto e que examine bem para quem serão doados os terrenos a fim de evitar que a Câmara cometa outro erro. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, avoca para si a relatoria do projeto. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Rafael Jacó se inscreve para fazer uso da palavra e de posse desta agradece à Secretaria Municipal de Cultura, ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e ao Prefeito Municipal que atenderam ao seu pedido e do pessoal que gosta de cavalcada e cederem ônibus e caminhão para transportar pessoas e animais até a Cidade de Nova Ponte para participarem de cavalcada. O Presidente parabeniza a equipe local de futebol que, no último domingo, merecidamente venceu com raça e técnica e deu um show de bola. Destaca que a equipe iniciou bem campeonato. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia dezessete do mês de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de junho de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS